



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Autor: Vereador Alex Chaves.

TEOR DA EMENDA:

Fica adicionado o art. 4.º, renumerando-se o seguinte, ao Projeto de Lei Complementar n. 1.836/2019, com a redação abaixo:

"Art. 4.º Fica revogado o inciso III do artigo 117, *caput*, da Lei Complementar n. 1.045/2016."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de maio de 2019.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 27/05/2019, às 11:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0134505** e o código CRC **861D74E6**.